



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025**

**Processo Administrativo nº 28.849/2024**

**Contratado: METALURGICA FREY LTDA**

**CNPJ: 30.017.218/0001-10**

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Total
1	Contratação de empresa para revitalização e fechamento da quadra esportiva da EMEF Arco Íris (recursos do Plano de Ação 09032024-2-074874). Tendo em vista, que a Concorrência Presencial nº 007/2024 Edital nº 026/2024 restou DESERTA, com base no art. 75, III, "a".	1	UN	R\$ 128.355,96

**Valor total:** R\$ 128.355,96 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 017/2025**, objetivando a Contratação de empresa para revitalização e fechamento da quadra esportiva da EMEF Arco Íris (recursos do Plano de Ação 09032024-2-074874). Tendo em vista, que a Concorrência Presencial nº 007/2024 Edital nº 026/2024 restou DESERTA, com base no art. 75, III, "a".

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2025.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante